



MUNICIPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Lei 858/2019

De 30 de janeiro de 2019

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R\$ 459.977,17. (Quatrocentos e cinquenta e nove mil e novecentos e setenta e sete reais e dezessete centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovará e ele sanciona a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 459.977,17 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil e novecentos e setenta e sete reais e dezessete centavos) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.001 SECR DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

Classificação Funcional 12.365.000062-029 Construção do CMEI

Conta/Natureza de Despesa 1365 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações

Destin de Recursos 127 – Rec FNDE R\$ 20.111,77

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07.001 SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Classificação Funcional 18.541.000092-051 Preservação de Rios e Mananciais

Conta/Natureza de Despesa 1865 – 33.90.39.00 – Out serv de terce– pessoa jurídica

Destin de Recursos 787 – Rec Estaduais R\$ 66.836,78

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 SECRETARIA DE SAÚDE

Classificação Funcional 10.301.000072-068 Programa NASF

Conta/Natureza de Despesa 2475 – 33.90.30.00 – Material de consuo

Destin de Recursos 495 – Atenção básica R\$ 8.000,00

Conta/Natureza de Despesa 2485 – 33.90.39.00 – Out serv de terce pessoa jurídica

Destin de Recursos 495 – Atenção básica R\$ 10.000,00

Conta/Natureza de Despesa 2495 – 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente



MUNICIPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Destin de Recursos	495 – Atenção básica	R\$ 7.565,19
Classificação Funcional	10.302.000072-078 Atividades da UBS	
Conta/Natureza de Despesa	2995 – 33.90.39.00 – Out serv de terce pessoa jurídica	
Destin de Recursos	319 – Emendas parlamentar	R\$ 4.441,91
Classificação Funcional	10.303.000072-080 Farmácia Básica	
Conta/Natureza de Despesa	3075 – 33.90.30.00 – Material de consumo	
Destin de Recursos	498 – Assist Farmacêutica	R\$ 10.000,00
Conta/Natureza de Despesa	3105– 33.90.39.00 – Out serv de terce– pessoa jurídica	
Destin de Recursos	498 – Assist Farmacêutica	R\$ 3.348,17
Conta/Natureza de Despesa	3115– 44.90.52.00 – Equipamentos e Material permanente	
Destin de Recursos	498 – Assist Farmacêutica	R\$ 33.359,76
Classificação Funcional	10.305.000072-082 VigiaSUS – Atenção Primária	
Conta/Natureza de Despesa	3195 – 33.90.14.00 – Diárias – pessoal civil	
Destin de Recursos	497 – Vigia Sus	R\$ 3.000,00
Conta/Natureza de Despesa	3205 – 33.90.30.00 – Material de consumo	
Destin de Recursos	497 – Vigia Sus	R\$ 25.000,00
Conta/Natureza de Despesa	3215– 33.90.39.00 – Out serv de terce– pessoa jurídica	
Destin de Recursos	497 – Vigia Sus	R\$ 25.000,00
Conta/Natureza de Despesa	3225– 44.90.52.00 – Equipamentos e Material permanente	
Destin de Recursos	497 – Vigia Sus	R\$ 10.890,24
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 09.001 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL		
Classificação Funcional	08.244.000052-085 – IGD Índice Gestão	
Conta/Natureza de Despesa	3340 – 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	
Destin de Recursos	933 – IGD suas	R\$ 5.739,94
Conta/Natureza de Despesa	3350– 44.90.52.00 – Equipamentos e Material permanente	
Destin de Recursos	940 – IGD	R\$ 9.127,95
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 09.002 FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
Classificação Funcional	08.243.000056-091 – Ações de Assist a Criança e adolesc	



MUNICIPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Conta/Natureza de Despesa 3505 – 33.90.39.00 – Out serv de terceiros pessoa jurídica

Destin de Recursos 788 – Rec Estaduais R\$ 43.031,14

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 09.003 DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional 08.243.000056-094 – Manutenção do Conselho Tutelar

Conta/Natureza de Despesa 3595 – 44.90.52.00 – Out serv de terceiros pessoa jurídica

Destin de Recursos 803 – Rec Estaduais R\$ 70.074,87

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.001 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

Classificação Funcional 26.122.000022-100 – Manutenção do Dpto de Transportes

Conta/Natureza de Despesa 3810 – 33.90.39.00 – Out serv de terc – pessoa jurídica

Destin de Recursos 772 – Rec federais R\$ 0,24

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.002 DEPART DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Classificação Funcional 15.451.000081-110 – Pavimentação e rec ve Vias Urbanas

Conta/Natureza de Despesa 4033 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações

Destin de Recursos 796 – Rec Federais R\$ 23.580,41

Conta/Natureza de Despesa 4035 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações

Destin de Recursos 797 – Rec Estaduais R\$ 40.434,40

Conta/Natureza de Despesa 4037 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações

Destin de Recursos 798 – Rec Estaduais R\$ 40.434,40

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto conforme Artigo Anterior, serão utilizados recursos oriundos do Superávit Financeiro do Exercício de 2017, de acordo com o Inciso I do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, de 17 de Março de 1.964, em conformidade com os saldos constantes do Anexo 14 do Balanço Financeiro do Exercício de 2017, de Recursos Vinculados, conforme especificado a seguir:

a)Superávit financeiro rec vinc 127 – FNDE	R\$ 20.111,77
b)Superávit financeiro rec vinc 787 – Rec Estaduais	R\$ 66.836,78
c)Superávit financeiro rec vinc 495 – Atenção Básica	R\$ 25.565,19
d)Superávit financeiro rec vinc 319 – Emenda Parlamentar	R\$ 4.441,91
e)Superávit financeiro rec vinc 498 – Assist Farmacêutica	R\$ 46.707,93
f)Superávit financeiro rec vinc 497 – Vigia Sus	R\$ 63.890,24
g)Superávit financeiro rec vinc 933 – IGD SUAS	R\$ 5.739,94
e)Superávit financeiro rec vinc 940 – IGD	R\$ 9.127,95



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

f)Superávit financeiro rec vinc 788 – Rec Estaduais	R\$ 43.031,14
g)Superávit financeiro rec vinc 803 – Rec Estaduais	R\$ 70.074,87
h)Superávit financeiro rec vinc 772 – Rec Estaduais	R\$ 0,24
i)Superávit financeiro rec vinc 796 – Rec Federais	R\$ 23.580,41
e)Superávit financeiro rec vinc 797 – Rec Estaduais	R\$ 40.434,40,
e)Superávit financeiro rec vinc 798 – Rec Estaduais	R\$ 40.434,40

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2019.

Loivo Knecht

Prefeito Municipal em Exercício